

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PARAÚNA

REQUERIMENTO 035/2025/CMSJP

Excelentíssima Senhora Presidente,

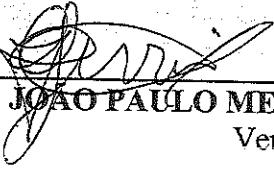
O Vereador que subscreve, vem na forma regimental, com amparo no art. 137, parágrafo 3º, alínea b, do Regimento Interno desta Casa, após apreciação dos Nobres Vereadores, SOLICITAR de Vossa Excelência, que seja encaminhado o presente requerimento ao Excelentíssimo Senhor Ubirajara Antônio Duarte Júnior, Prefeito Municipal, requerendo uma **“CAIXA PARA COLETA DE LIXO NO CONDOMÍNIO CHÁCARA, PRÓXIMO A PONTE DO RIO TURVO. E TAMBÉM EM CADA ENTRADA DA NOSSA CIDADE DE SÃO JOÃO DA PARAÚNA- GO, PARA O PESSOAL QUE VEM DAS FAZENDAS PODEREM DEPOSITAR SEU LIXO”**.

JUSTIFICATIVA: É essencial uma caixa para que seja feita a coleta de lixo no pequeno condomínio próximo a Ponte do Rio Turvo, localizado sentido a Palminópolis e, que o caminhão faça a coleta pelo menos uma a duas vezes na semana. O intuito é que os moradores não coloquem seus lixos em local inadequado causando bichos, mal cheiros e também prejudicando o meio ambiente, principalmente por ter um rio nas proximidades. E as caixas na entrada da cidade seria viável para que os moradores das fazendas tenham onde descartar seus lixos de maneira segura e de forma coletiva.

Nestes termos,
Pede deferimento.

São João da Paraúna- GO, 07 de agosto de 2025.

Autor:


JOÃO PAULO MESSIAS GONÇALVES
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA PARAÚNA - GO
PROTÓCOLO

Nº 13 / 08 / 25, 09:32
João Messias Gonçalves
Laiza Messias Rodrigues
Dec. 2172/2021